



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4274

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3332/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 13 de maio de 2015, **PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 25909, como Agente de Patrimônio do Gabinete do Secretário – Subsecretaria Executiva de Gabinete e Subsecretaria de Operacional de Obras, da Secretaria Municipal de Habitação, Ambiente e Defesa Civil, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação feita através do ofício nº 287/2015-Semobhadec.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3333/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 13 de maio de 2015, **VANIA DA LUZ GALLO**, Matrícula nº 7019, como Agente de Patrimônio da Subsecretaria de Obras e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, Ambiente e Defesa Civil, bem como para posterior esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação feita através do ofício nº 287/2015-Semobhadec.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3425/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **AGUINALDO MARTINS ABREU** - Matrícula nº 74563, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3426/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ALCIDES DE ALMEIDA ROSA FILHO** - Matrícula nº 76588, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3427/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ALESSANDRO FERNANDES BESSA RENOVATO** - Matrícula nº 77815, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3428/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ALEXANDRE GUIMARAES VILLELA** - Matrícula nº 97213, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3429/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ALINE AR-**

**CELINO PEREIRA** - Matrícula nº 75761, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3430/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANA CAROLINA DA COSTA CLEMENTE** - Matrícula nº 97214, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3431/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANA PAULA APPOLINARIO DA SILVA** - Matrícula nº 74772, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3432/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANA PAULA DA SILVA MADEIRA** - Matrícula nº 95213, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3433/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANA PAULA GALDINO MONTEIRO** - Matrícula nº 77784, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3434/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANARAQUEL DA SILVA MOTA** - Matrícula nº 96591, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3435/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **ANTONIO CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 97769, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3436/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **AQUILA MARCIA DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 77827, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3437/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **BARBARA CARLA RIBEIRO VALENTO** - Matrícula nº 97906, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3438/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **CARINA BO-AVENTURALEITE** - Matrícula nº 97675, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3439/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **CLAUDINEI DE ASSIS E SANTOS** - Matrícula nº 77285, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3440/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 76966, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3441/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **DANIELLE DE QUEIROZ DE SOUZA** - Matrícula nº 97003, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3442/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **DANUBIA DA CONCEIÇÃO LIMA** - Matrícula nº 76818, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3443/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **DAYSE VERONICA DE FRANÇA SOARES DUTRA** - Matrícula nº 97093, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3444/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de junho de 2015, **DEBORA DOS SANTOS MOREIRA PAULA NASCIMENTO** - Matrícula nº 77820, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3445/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **DENISE ELZA PADILHA** - Matrícula nº 96909, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3446/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **DIMITRI CONCEIÇÃO DE ARAUJO** - Matrícula nº 97615, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3447/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **EDNA AQUINO DE SOUSA** - Matrícula nº 97242, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3449/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **ELAINE GOMES DOMINGOS DA CUNHA** - Matrícula nº 97848, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3450/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **ELIANE ALMEIDA CLEMENTINO** - Matrícula nº 77987, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 3451/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 18 de junho de 2015, **FABIO LUIS FRANCISCO** - Matrícula nº 77822, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A** Nº 4012/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, a funcionária **ALCINA SOARES PONTES**, Agente Executivo - Matrícula nº 23704, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14775/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ATO DO PRESIDENTE**

**DESPACHO:**

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo nº 597/2015.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para participação de evento fora do Município.

Valor: R\$ 1.176,50 (mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 597/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

São João de Meriti, 24 de Setembro de 2015.

Rafael Lima do Val  
Diretor Presidente  
Meriti Previ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 35/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 619 E 3174/2015

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 035/2015- Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários, com quilometragem livre ; regime mensal com e sem motorista, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer e secretária Municipal de promoção social do Município de São João de Meriti.

Abertura: 13/10/2015 às 08:30 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinicius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 36/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 525/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 525/2015

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 036/2015- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de São João de Meriti.

Abertura: 13/10/2015 às 13:00 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinicius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

Em atendimento ao Processo nº 22134/2014 de 07/11/2014, esta Coordenadoria designa os Supervisores Educacionais, Nilza Araújo de Almeida, matrícula nº 8679, Heloísa Helena Corrêa da Costa, matrícula nº 21498 e Sandra Mary de Souza Lima, matrícula nº 8681, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria, para a E.M. Adriano Nunes de Queiroz, situada na Rua Alaíde Menezes, s/nº, Vilar Formoso - São João de Meriti/RJ, conforme a Lei Nº 1965 “Dispõe sobre denominação de Escola Pública Municipal”, publicada no DOM de 29/10/2014.

**Rosemary Marques Lyrio**  
Matr. nº 8377